**REQUERIMENTO N.º 105/2020**

**Senhora Presidente,**

**Senhores Vereadores;**

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito, pedido de informações sobre as reclamações de munícipe em visita ao gabinete desta vereadora conforme segue:

O munícipe é proprietário de gleba de terra situada no bairro loteamento Sitios do Frutal na Rua Julia Lovisaro Vicentini, local onde foram construídos prédios de apartamentos.

Quando foi feito o asfalto não respeitaram a distância para meio fio da via e tampouco para a calçada, adentrando em sua propriedade.

Não bastasse isso ao adentrar na via não se tem visão e os veículos empreendem uma velocidade anormal para o local podendo causar acidentes, enfatizando que no local moram 900 famílias.

Considerando que este requerimento visa ao bem estar a prevenção de acidentes e atender aos anseios do munícipe que sente-se lesado, pergunta-se:

1. È do conhecimento da municipalidade a ocorrência dos fatos acima relatados?
2. Quem foi responsável pela construção do asfalto nessa localidade?
3. Ao fazer o asfalto houve prévia medição respeitando as diretrizes contidas na Lei 3841/2004 que determina a largura dos acessos?
4. O munícipe alega que houve invasão em sua gleba. Em caso positivo, como a municipalidade pretende solucionar o problema?
5. É possível informar o andamento do processo 9709/2018 e qual a solução que vem sendo da para esse caso?

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Vereadora faz o presente requerimento no cumprimento de sua função fiscalizatória e com o objetivo de esclarecer dúvidas para os munícipes.

Valinhos, 22 de Janeiro de 2020.

**DALVA BERTO**

**Vereadora**